CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 1634/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **reiterar e requerer**, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria de Obras e SAE (Superintendência de Água e Esgoto de Araguari), que inicie em caráter de URGÊNCIA as obras para conter as erosões nas áreas localizadas atrás do Frigorífico Fava.

Tal medida se faz necessária em caráter de urgência, porque, estão se formando crateras imensas, que comprometem o bom funcionamento da empresa e especialmente a segurança das pessoas que trabalham naquele local. Deste modo, deve-se promover uma "força-tarefa", objetivando sanar este problema, evitando assim indesejáveis acidentes.

Em reposta ao nosso Req. 3467/2022, apresentado dia 11 de Outubro 2022; "a obra solicitada é a retificação das margens do córrego DAMASUS. Obras em nível de complexidade alta que está em fase final da elaboração do projeto. A previsão do início das obras é 2023."
Quando será dado o início das obras? Tem uma data prevista?

Tendo em vista que em resposta ao Req. 751/2021, apresentado dia 16 de Março de 2021; buscando informações sobre: "o saldo do FUNDO DA NASCENTE DO DÂMASO", em resposta o saldo era de R$: 2.072.603,41.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 02 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 02/05/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Eunice Maria Mendes

Marcus Vinícius Duarte

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/11571